



# Prefeitura Municipal de Alvinlândia

Estado de São Paulo - CGC 44.518.405/0001-91

LEI Nº 347/81 DE 04.11.81

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar**

**O Prefeito Municipal de Alvinlândia:**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional no valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:**

**Órgão:- 2. PODER EXECUTIVO**

**Unid. Orçamentária:- 2.3 - Serviço de Educação e Cultura**

**Ficha: 34 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.**

**Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1980, conforme Art. 43, § 1º e 2º da Lei nº 4320/64.**

**Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**P.M. de Alvinlândia, 04 de novembro de 1.981**

*Jeronimo Carlos Soares*  
 Prefeito Municipal  
 RG. 2.330.505 - SSP SP - CPF 137594158-83

**Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.**

*Edwaldo Alves de A. Sobrinho*  
 Secretário RG. 5.071.457

EPAS/.